

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA, POR MEIO DE REQUERIMENTO À CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 01/2007, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, CHAMADA DE “APAGÃO AÉREO”, DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO 1907) E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCEL AIR, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS.

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2007
(Do Sr. Eduardo Cunha – PMDB/RJ)**

**Requer a convocação da DANIEL
ROBERT BACHMANN.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952 e dos demais dispositivos regimentais, requero a convocação de DANIEL ROBERT BACHMANN, brasileiro, funcionário da EMBRAER e passageiro do Jato Legacy que colidiu com o Boeing da Gol.

JUSTIFICAÇÃO

Buscando verificar as condições reais de como se passou o acidente aéreo envolvendo um jato Legacy e o Boeing da Gol 737-800, é imprescindível a oitiva de DANIEL ROBERT BACHMANN, brasileiro, funcionário da EMBRAER e passageiro do Legacy da América Excelair.

Para bem avaliar a crise do Sistema de Tráfego Aéreo é importante conhecer a realidade vivida por cada segmento.

As diferentes situações apuradas devem, posteriormente, ser sistematizadas para que esta CPI possa emitir o seu juízo de valor relativamente às causas da crise e sugerir posicionamentos adequados.

Sala de Reuniões, / /

Deputado **EDUARDO CUNHA**
PMDB/RJ